



**INDICAÇÃO 197/2016**

A vereadora, que esta subscreve em conformidade com as normas regimentais vigentes, requer que seja enviada à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, Janete Pedrina de Carvalho Paes, a seguinte indicação:

**Indico à Senhora Prefeita para que, junto a Secretaria competente, estude a implantação de taxis adaptados para pessoas com deficiência na frota de nosso município.**

**JUSTIFICATIVA**

Senhora Prefeita, solicito essa benfeitoria tendo em vista que essa medida vai atender o art. 51 da Lei Federal nº 13.146/2015, denominada Estatuto da Pessoa com Deficiência, na qual, pelo menos, 10% da frota do município deverá ser adaptada para pessoas com necessidades especiais.

Senhora Prefeita, precisamos melhorar e avançar na oferta de serviços a uma parcela significativa da sociedade desprovida de melhores condições de locomoção e ao mesmo tempo cumprir a parte da nova legislação, em vigor desde 2 de janeiro de 2016.

Desta forma, certa de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 23 de maio de 2016.

**Karla Tathiane Nishi Padula Pagianotto**  
Vereadora